

## AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, em conformidade com os incisos III e IV do Artigo 58 da Lei 8.666/93, no art. 2º da lei nº 9.784/99 e art. 7º da Lei 10.520/2002; 1) Considerando o que consta no Processo nº 23108.014558/2019-98 que aponta irregularidades referente à Inexecução da Ordem de Fornecimento 1191/2018 - EMPENHO 802636/2018 do PREGÃO SRP 03/2018 do 9º Batalhão de Engenharia de Construção; Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por meio do Ofício nº 06/ ALM/CAC/2019 do Almoxarifado Central, para defesa prévia e DESPACHO E CITAÇÃO Nº 016/CACS/PROAD/FUFMT/2019 para alegações finais, onde o objeto foi devolvido ao remetente em 02/04/2019 às 09:23 CUIABA/MT; INDICIAR a Empresa A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 29.567.496/0001-61, pelos fatos, fundamentos e provas enumeradas, a seguir relacionadas: RESTOU CARACTERIZADA A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO REFERENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1191/2018, EMPENHO 802636/2018, PREGÃO SRP 03/2018 - 9º BEC. A empresa recebeu a Ordem de Fornecimento 1191/2018 em 07/12/2018, via Correios (código rastreador: DY098361615BR) e deveria entregar o equipamento em até 15 (quinze) dias (22/12/2018); o que não ocorreu. Tal prática ocasionou prejuízos às atividades da FUFMT e transtornos à comunidade acadêmica do Órgão, com base nas pontuações elencadas, demonstrativas de descumprimento contratual ocorrido, é possível a aplicação das sanções, diante do fato consumado, nos seguintes termos do edital PE SRP 03/2018 - 9º BEC; Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL): Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; De acordo com o item 10.2.3 do termo de referência anexo ao edital: multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Valor da Ordem de Fornecimento (instrumento equivalente ao contrato): R\$ 4.564,50 x 05 % = R\$ 228,22 (duzentos e vinte e oito reais, e vinte e dois centavos) de multa; e cumulativamente: De acordo com o item 10.2.6 do termo de referência anexo ao edital e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, por falhar na execução do contrato/ordem de fornecimento - Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 12 (doze) meses. Dosimetria sugerida de acordo com a Instrução Normativa PR nº 01/2017 (Presidência da República). A autoridade competente decidirá qual o grau de penalidade a ser aplicada com eventuais atenuantes ou agravantes. O prazo de 10 (dez) dias corridos é para a entrega/chegada das Alegações Finais na Coordenação de Aquisições e Contratos de Serviços da UFMT. A chegada ou entrega das alegações finais após expirados os 10 (dez) dias corridos tornará as mesmas intempestivas e não serão consideradas no presente processo. Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo 23108.014558/2019-98 encontram-se à disposição para vista do interessado no SISTEMA SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para apresentação das Alegações Finais.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.  
BRUNO CÉSAR SOUSA MORAES

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Enfermagem Saúde Mental/Práticas de Enfermagem - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Enfermagem.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68.

Vigência do Contrato: Até 01/12/2019 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 03 a 04/06/2019, das 07:15 às 13:15h, local: Secretaria de Cursos ICBS/CUA/UFMT, endereço: Avenida Valdon Varjão, nº 6.390. Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600-000

Campus Universitário do Araguaia - Unidade II - Barra do Garças. Informações pelo telefone: 66 302 0716.

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ELIANE AUGUSTO NDIAYE  
Diretora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 26/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atividades diversas relacionadas a eventos, locação de veículos para eventos e outros serviços relacionados a eventos; bem como aquisição de materiais de consumo variado para serem utilizados em eventos da UFMS. Total de Itens Licitados: 00287 Novo Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HELDER NOBRE DE OLIVEIRA SILVA  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 23/05/2019) 154054-15269-2019NE800146

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 9/2018-UFMS, processo nº 23104.002171/2016-86. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Município de Campo Grande-MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESA, Secretaria de Estado de Saúde - SES, e outros. Objeto: inclusão de Hospitais, Faculdades e Escolas Técnicas na área da saúde, a Cláusula Doze e a Cláusula Treze ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). Vigência: até 26/06/2022. Data de Assinatura: 27/07/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, o Prefeito, Sr. Marcos Marcello Trad, pelo Município de Campo Grande-MS, o Secretário Municipal de Saúde Pública, Sr. Marcelo Luiz Brandão Vilela, pela SESA, o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Carlos Alberto Moraes Coimbra, pela SES, e outros.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata para Registro de Preços nº 11/2019 - UFMS, Processo nº 23104.040147/2018-15 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Briato Comercio Medico-Hospitalar e Servicos EIRELI e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição material de consumo laboratorial e vidrarias - parte 02 através de SRP, conforme previsão para 2018/2019 da CPAN, CPTL, FACFAN, FAMED, FAMEZ, FAODO, INBIO, INISA, INQUI, CPCS, FAENG, INFI, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 08/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 22.05.2019 a 22.05.2020. Data de assinatura: 22.05.2019. Valor: R\$ 215.844,78. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150160**

Número do Contrato: 52/2015.

Nº Processo: 23104008620201357.

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 23053224100. Contratado : DENISE APARECIDA DE ALMEIDA -TAMAZATO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 15.05.2019 a 13.08.2019; A critério do PAS-UFMS, especialmente se o novo Edital para contratação de novos médicos auditores for concluído antes do término da vigência de 90 (noventa) dias, o contrato será rescindido, sem qualquer direito a ressarcimentos por parte da contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 15/05/2019 a 13/08/2019. Valor Total: R\$17.585,88. Fonte: 8250150160 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 23/05/2019) 154054-15269-2019NE800146

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110003434201938.

PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 11914229000158. Contratado : JOIN TECNOLOGIA DA INFORMATICA -LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo de desenvolvimento e análise de sistemas para Suporte a aplicações Hospitalares, visando atender às necessidades do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020. Valor Total: R\$328.473,60. Fonte: 6153000300 - 2019NE800810. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 23/05/2019) 154047-15264-2019NE800109

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**EDITAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 2/2018**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG), torna público o cancelamento, devido à ausência de inscritos, do edital nº 2/2018 que trata de concurso para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de professor titular-livre do Magistério Superior em Educação (processo nº 23111.081032/2018-40), com extrato publicado no DOU de 06/12/2018, seção 3, página 47.

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES  
Pró-Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 154042**

Processo: 23116003855201917. Objeto: Aluguel de becas e serviço de reestruturação de ambiente.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00045-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES  
Diretor de Administração de Material  
Em exercício

(SIASGnet - 22/05/2019) 154042-15259-2019NE800195

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2019**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 13 de 28/02/2019 - Publicado no DOU em 01/03/2019 - Processo 23116.000286/2019-40

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS DISCIPLINAS /	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI	Cerimonial e Protocolo, Meios de Hospedagem I, Organização de Eventos I, II, III e IV, Design e Decoração, Qualidade e Segurança	MARISA DE MELLO LUVIELMO	7,49	1º
		VANILSON PEREIRA SILVEIRA	6,98	2º
		MARINA ARRIADA PETRUZZI	6,70	3º
		MILENA BEHLING OLIVEIRA	6,15	4º
		MARIA DO CARMO BRANDÃO SCHWAB	5,86	5º
		GABRIEL GODOI DA SILVA	5,61	6º

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

